



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 003 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 003 - PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 13/05/2015 - REVISÃO Nº: 04 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

1. **OBJETIVO**: realizar a checagem diária de prescrições de dietas enterais e fórmulas infantis para o processo de produção.

2. **ABRANGÊNCIA**: nutricionistas da área clínica e profissionais do setor de Lactário.

3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS**:

3.1. **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**: não se aplica.

3.2. **Materiais específicos**: prescrições individualizadas por unidades de internação e caneta.

4. **PROCEDIMENTOS**:

4.1 RECEBIMENTO DE PRESCRIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS DE ADULTOS:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;

2. Iniciar as 9 h o recebimento das prescrições das unidades de internação (exceto Pediatria e Berçário) que são entregues pela nutricionista responsável da unidade e recebida pela profissional do setor de lactário escalada para esse procedimento;

3. Atualizar no programa **ACESS LACTÁRIO**, todas as informações recebidas para realizar o correto procedimento de dispensação de dietas;

4. Gerar novas etiquetas individualizadas para cada paciente contendo nome completo, leite, tipo e volume de dieta para os horários das **17, 20, 23, 8, 11 e 14 h**;

5. Enviar as etiquetas para a área de envase de dietas onde duas funcionárias farão nova conferência conforme as prescrições das nutricionistas a fim de evitar possíveis erros;

6. Separar dois lotes de etiquetas, um para envase dos horários das **17, 20 e 23 h** e do sistema fechado das **08 h** e outro para os horários das **8, 11 e 14 h**;

7. Envasar as dietas dos horários do primeiro lote. O segundo lote deverá ser envasado na manhã seguinte;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND)**: Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 003 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 003 - PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 13/05/2015 - REVISÃO Nº: 04 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

8. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;

4.2 RECEBIMENTO DE PRESCRIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS DE PEDIATRIA E BERÇÁRIO:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
2. Iniciar às **12:00h** o recebimento das prescrições da enfermaria pediatria e UTI Pediátrica e às **14h** da Unidade Neonatal, que são entregues pelas nutricionistas responsáveis de cada unidade e recebidas pela profissional do setor de lactário escalada para esse procedimento;
3. Realizar de forma individual com cada profissional a conferência das prescrições nutricionais, observando e atualizando novas internações, jejum, óbitos, cirurgias e etc.
4. Atualizar no programa **ACESS LACTÁRIO**, todas as informações recebidas para realizar o correto procedimento de dispensação de dietas;
5. Gerar novas etiquetas individualizadas para cada paciente contendo nome completo, leite, tipo e volume de dieta para os horários das **18, 21, 24, 03, 06, e 08, 09, 12 e 15 h**;
6. Separar dois lotes de etiquetas, um para envase dos horários das **18, 21, 24, 03, e 06 h** e outro para os horários das **08, 09, 12 e 15 h**;
7. Gerar bloco de etiquetas de envase correspondente as quantidades em volume de fórmulas a serem preparadas para cada paciente;
8. Realizar manualmente o cálculo da quantidade de pó necessária para o preparo de cada fórmula (é feito o cálculo de quantos litros de cada dieta vai precisar e calculado a quantidade de pó a ser usada através da porcentagem que vem na lata);
9. Pesar cada fórmula;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 003 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 003 - PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 13/05/2015 - REVISÃO Nº: 04 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

10. Envasar as dietas dos horários do primeiro lote. O segundo lote deverá ser envasado na manhã seguinte;

11. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS.

5. **CONTINGÊNCIAS:** Não se aplica.

6. **OBSERVAÇÕES:** Não se aplica.

7. **AUTORES e REVISORES:**

7.1. **Autores:** Susy Teresa Mendonça França e Maria Sueli Zanchetta de França

7.2. **Revisores:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida e Valdete de Oliveira Ramalho de Souza

8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).** Resolução RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de lactários em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 05 set. 2006.

2. **BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005.** Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

3. **BRASIL.** Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde e Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília, DF, 2010.

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 003 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E
FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 003 - PÁG - 4 / 5 - EMISSÃO: 13/05/2015 - REVISÃO Nº: 04 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

4.GALEGO, D. S.; RUONTOLO, F.; BARRIOS, W. D.; REIS, A. P. A. Manual de boas práticas em nutrição e lactário. GENELAC (Grupo de Estudos em Nutrição Enteral e Lactário) – Editora Manole, 2020.



Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 003 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 003 - PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 13/05/2015 - REVISÃO Nº: 04 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP DEL 03 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS		
1.2. Área Responsável: SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS - LACTÁRIO		
1.3. Data da Elaboração: 13/05/2015 Total de páginas: 5 Data da Revisão: Abril/2024 Número da Revisão: 04		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Angelica Pereira da Cunha de Almeida	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
Valdete de Oliveira Ramalho de Souza	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DEL 03 – CHECAGEM DE RELATÓRIO DE PRESCRIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 05/08/24	Assinatura: Aprovação da Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida	
Data: 13/08/24	Assinatura: Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah	

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah - SESMT / CCIRAS